

Resolução nº : 2237/2005
Protocolo nº : 50055/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I – Julgar regulares os seguintes processos de admissões de pessoal (Concursos Públicos), realizados pela Universidade Estadual de Paraná – UNESPAR: 479773/04, 421295/96, 434664/04, 479765/04, 496333/04, 496325/04, 521140/01, 449858/04, 449831/04, 315470/99, 479781/04 e 449840/04.

II – Encaminhar os nomes dos admitidos à comissão mista, composta por funcionários de Secretarias de Estado – SEAP/SEAD/SETI e servidores da 7ª Inspeção de Controle Externo desta Casa, para posterior remessa da relação dos servidores admitidos, devidamente enquadrados na Lei nº 14.269/2003, observada a ordem de classificação, ao Senhor Governador do Estado, para nomeação, seguindo-se o posterior retorno a este Tribunal, para fins de registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência